



TESOURO NACIONAL

**RGF
2023**

3º
Quadrimestre

Brasília
Janeiro de 2024

Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal

SECRETARIA DO
TESOURO NACIONAL



MINISTÉRIO DA
FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o terceiro quadrimestre de 2023, se encerra em 30 de janeiro do exercício corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2023.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

FERNANDO HADDAD
Ministro da Fazenda

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro da Controladoria-Geral da União

SUMÁRIO

- Anexo 1** – Demonstrativo de Despesa com Pessoal, 5
- Anexo 2** – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, 9
- Anexo 3** – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, 11
- Anexo 4** – Demonstrativo das Operações de Crédito, 12
- Anexo 5** – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar, 13
- Anexo 6** – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal, 14
- Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos**, 15

Anexo I – Demonstrativo de Despesa com Pessoal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RPNP (b) |
|--|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | JAN/23 | FEV/23 | MAR/23 | ABR/23 | MAI/23 | JUN/23 | JUL/23 | AGO/23 | SET/23 | OUT/23 | NOV/23 | DEZ/23 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 21.631.432 | 22.048.788 | 21.882.960 | 22.140.561 | 26.471.843 | 30.899.943 | 23.080.009 | 23.146.392 | 23.276.828 | 22.907.666 | 35.172.823 | 38.812.614 | 311.471.860 | 2.114.536 |
| Pessoal Ativo | 11.304.992 | 11.288.129 | 11.144.122 | 11.453.131 | 13.916.186 | 14.808.203 | 11.901.381 | 11.991.588 | 11.963.622 | 11.840.618 | 18.729.867 | 21.830.774 | 162.172.614 | 1.706.726 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 9.886.740 | 9.728.054 | 9.588.940 | 9.820.609 | 12.242.280 | 13.053.269 | 10.208.076 | 10.273.688 | 10.239.500 | 10.142.823 | 15.557.590 | 19.910.996 | 140.652.566 | 1.371.490 |
| Obrigações Patronais | 1.418.252 | 1.560.075 | 1.555.182 | 1.632.522 | 1.673.906 | 1.754.935 | 1.693.304 | 1.717.900 | 1.724.122 | 1.697.795 | 3.172.278 | 1.919.778 | 21.520.048 | 335.236 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 10.216.680 | 10.390.032 | 10.511.796 | 10.460.143 | 12.325.712 | 15.834.706 | 10.840.867 | 10.968.475 | 11.053.479 | 10.812.117 | 16.151.732 | 16.698.108 | 146.263.848 | 229.850 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 6.511.687 | 6.638.874 | 6.767.635 | 6.702.058 | 8.227.136 | 10.180.199 | 6.977.978 | 7.112.069 | 7.196.464 | 6.956.916 | 10.390.816 | 11.799.346 | 95.461.177 | 184.313 |
| Pensões | 3.704.994 | 3.751.158 | 3.744.162 | 3.758.085 | 4.098.577 | 5.654.507 | 3.862.889 | 3.856.406 | 3.857.015 | 3.855.201 | 5.760.916 | 4.898.762 | 50.802.671 | 45.536 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 109.759 | 370.626 | 227.042 | 227.287 | 229.945 | 257.034 | 337.762 | 186.330 | 259.727 | 254.931 | 291.224 | 283.732 | 3.035.398 | 177.960 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 3.347.293 | 4.026.501 | 3.781.536 | 4.268.888 | 7.264.792 | 4.490.555 | 3.570.843 | 3.255.822 | 3.943.446 | 3.531.153 | 3.646.416 | 14.290.275 | 59.417.518 | 1.156.344 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 16.143 | 112.019 | 280.585 | 105.095 | 77.794 | 66.588 | 56.831 | 50.205 | 72.658 | 35.015 | 29.212 | 22.349 | 924.494 | 2.698 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 138.909 | 207.738 | 255.091 | 373.914 | 3.978.111 | 292.170 | 471.931 | 519.124 | 587.415 | 309.952 | 518.219 | 13.115.685 | 20.768.259 | 1.097.806 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 38.692 | 351.050 | 82.196 | 145.537 | 38.222 | 113.850 | 36.088 | 53.735 | 51.036 | 53.408 | 52.770 | 31.565 | 1.048.151 | 44.315 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 3.153.549 | 3.355.694 | 3.163.664 | 3.644.342 | 3.170.664 | 4.017.947 | 3.005.992 | 2.632.757 | 3.232.337 | 3.132.778 | 3.046.215 | 1.120.676 | 36.676.614 | 11.525 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 18.284.139 | 18.022.287 | 18.101.424 | 17.871.672 | 19.207.052 | 26.409.389 | 19.509.166 | 19.890.571 | 19.333.382 | 19.376.513 | 31.526.407 | 24.522.340 | 252.054.341 | 958.193 |

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

| | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 1.233.714.885 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) | 253.012.534 | - |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100 | | 20,508% |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% ¹ | 467.577.941 | 37,900% |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,005% | 444.199.044 | 36,005% |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11% | 420.820.147 | 34,110% |
| FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF | | |

¹ O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

- a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.
- b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.
- c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a atual fonte de recursos "023 - Pensões Militares da União e Ex-Territórios" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.
- d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.
- e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.
- f) Constam na linha de despesas com contratos de terceirização os valores executados com a Rede Sarah de Saúde (Associação da Pioneiras Sociais), obtidos a partir da 86332.00.00 (Despesa com Pessoal - Contrato de Gestão).

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RPNP (b) |
|--|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | JAN/23 | FEV/23 | MAR/23 | ABR/23 | MAI/23 | JUN/23 | JUL/23 | AGO/23 | SET/23 | OUT/23 | NOV/23 | DEZ/23 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 44.449 | 45.235 | 45.429 | 45.686 | 49.177 | 73.205 | 50.285 | 50.370 | 50.975 | 51.387 | 77.219 | 50.904 | 634.320 | 0 |
| Pessoal Ativo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Obrigações Patronais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 44.449 | 45.235 | 45.429 | 45.686 | 49.177 | 73.205 | 50.285 | 50.370 | 50.975 | 51.387 | 77.219 | 50.904 | 634.320 | 0 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 28.414 | 29.061 | 29.239 | 29.496 | 32.428 | 48.648 | 33.033 | 33.282 | 33.760 | 34.082 | 51.397 | 33.452 | 416.293 | 0 |
| Pensões | 16.035 | 16.174 | 16.190 | 16.190 | 16.749 | 24.556 | 17.252 | 17.088 | 17.215 | 17.305 | 25.823 | 17.452 | 218.028 | 0 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 276 | 291 | 277 | 276 | 277 | 276 | 279 | 278 | 290 | 277 | 277 | 276 | 3.350 | 0 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 36 | 36 | 36 | 36 | 36 | 36 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 38 | 445 | 0 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 240 | 255 | 241 | 240 | 241 | 240 | 240 | 240 | 252 | 239 | 239 | 238 | 2.905 | 0 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 44.172 | 44.943 | 45.152 | 45.409 | 48.900 | 72.928 | 50.007 | 50.092 | 50.685 | 51.110 | 76.942 | 50.628 | 630.970 | 0 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 1.233.714.885 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) | | | | | | | | | | | | | 630.970 | - |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100 | | | | | | | | | | | | | | 0,051% |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) ¹ | | | | | | | | | | | | | 2.084.978 | 0,169% |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161% | | | | | | | | | | | | | 1.980.729 | 0,161% |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152% | | | | | | | | | | | | | 1.876.480 | 0,152% |

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RPNP (b) |
|--|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | JAN/23 | FEV/23 | MAR/23 | ABR/23 | MAI/23 | JUN/23 | JUL/23 | AGO/23 | SET/23 | OUT/23 | NOV/23 | DEZ/23 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 32.834 | 33.040 | 32.980 | 32.987 | 35.365 | 52.834 | 35.562 | 35.633 | 35.727 | 35.859 | 54.033 | 34.901 | 451.754 | 0 |
| Pessoal Ativo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Obrigações Patronais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 32.834 | 33.040 | 32.980 | 32.987 | 35.365 | 52.834 | 35.562 | 35.633 | 35.727 | 35.859 | 54.033 | 34.901 | 451.754 | 0 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 23.271 | 23.414 | 23.396 | 23.328 | 25.462 | 38.221 | 25.474 | 25.513 | 25.666 | 25.745 | 38.654 | 26.057 | 324.200 | 0 |
| Pensões | 9.562 | 9.626 | 9.583 | 9.659 | 9.903 | 14.613 | 10.088 | 10.120 | 10.061 | 10.114 | 15.380 | 8.844 | 127.554 | 0 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 132 | 182 | 132 | 132 | 134 | 137 | 141 | 180 | 175 | 227 | 175 | 142 | 1.887 | 0 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 132 | 132 | 132 | 132 | 134 | 137 | 137 | 131 | 145 | 133 | 138 | 134 | 1.615 | 0 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 0 | 51 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 | 49 | 30 | 94 | 37 | 8 | 272 | 0 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 32.702 | 32.858 | 32.848 | 32.856 | 35.231 | 52.697 | 35.421 | 35.453 | 35.552 | 35.632 | 53.859 | 34.759 | 449.867 | 0 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | | | | | | | | | | | | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | | | | | | | | | | | | 1.233.714.885 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) | | | | | | | | | | | | | 449.867 | - |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100 | | | | | | | | | | | | | | 0,036% |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹ | | | | | | | | | | | | | 1.221.378 | 0,099% |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094% | | | | | | | | | | | | | 1.160.309 | 0,094% |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089% | | | | | | | | | | | | | 1.099.240 | 0,089% |
| FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF | | | | | | | | | | | | | | |

¹ O Decreto nº 10.120, de 21 de novembro de 2019, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | | | | | | | | | | | | | INSCRITAS EM RPNP (b) |
|--|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| | LIQUIDADAS | | | | | | | | | | | | | |
| | JAN/23 | FEV/23 | MAR/23 | ABR/23 | MAI/23 | JUN/23 | JUL/23 | AGO/23 | SET/23 | OUT/23 | NOV/23 | DEZ/23 | TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a) | |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 949.512 | 1.477.811 | 1.436.042 | 2.034.105 | 1.051.631 | 2.058.658 | 1.164.720 | 1.407.050 | 1.409.465 | 1.397.749 | 1.711.090 | 2.097.119 | 18.194.950 | 34.565 |
| Pessoal Ativo | 365.941 | 805.186 | 747.593 | 1.077.088 | 588.664 | 972.483 | 671.290 | 642.588 | 647.148 | 634.192 | 765.947 | 1.042.680 | 8.960.801 | 28.123 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 350.628 | 790.345 | 732.661 | 1.062.213 | 573.825 | 957.670 | 655.666 | 625.954 | 630.428 | 617.475 | 732.578 | 1.026.064 | 8.755.507 | 27.375 |
| Obrigações Patronais | 15.313 | 14.841 | 14.932 | 14.876 | 14.840 | 14.813 | 15.624 | 16.634 | 16.720 | 16.717 | 33.369 | 16.616 | 205.295 | 747 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | 583.570 | 672.625 | 688.449 | 957.016 | 462.966 | 1.086.175 | 493.430 | 764.462 | 762.316 | 763.557 | 945.143 | 1.054.439 | 9.234.149 | 6.442 |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | 503.544 | 583.957 | 598.789 | 850.332 | 388.992 | 952.693 | 415.802 | 666.702 | 665.204 | 664.952 | 815.466 | 951.151 | 8.057.584 | 2.072 |
| Pensões | 80.026 | 88.669 | 89.661 | 106.685 | 73.974 | 133.482 | 77.628 | 97.759 | 97.112 | 98.605 | 129.677 | 103.288 | 1.176.564 | 4.370 |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | 477.029 | 64.376 | 61.228 | 61.538 | 58.964 | 55.413 | 57.647 | 66.061 | 64.121 | 61.818 | 116.358 | 172.670 | 1.317.221 | 7.165 |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | 349 | 12.198 | 8.926 | 8.991 | 6.119 | 3.257 | 5.553 | 12.018 | 11.698 | 4.639 | 4.205 | 124.349 | 202.302 | 26 |
| Decorrentes de Decisão Judicial | 94 | 95 | 95 | 94 | 96 | 95 | 95 | 98 | 96 | 97 | 97 | 98 | 1.150 | 0 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 424.848 | 1 | 206 | 274 | 749 | 61 | 5 | 1.952 | 327 | 1.996 | 303 | 204 | 430.924 | 3.036 |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 51.738 | 52.082 | 52.000 | 52.179 | 52.000 | 52.000 | 51.994 | 51.993 | 52.000 | 55.086 | 111.753 | 48.018 | 682.845 | 4.103 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 472.483 | 1.413.435 | 1.374.815 | 1.972.567 | 992.667 | 2.003.245 | 1.107.074 | 1.340.989 | 1.345.343 | 1.335.931 | 1.594.732 | 1.924.449 | 16.877.729 | 27.400 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|--|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | 1.233.714.885 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b) | | 16.905.129 | - |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / IV) * 100 | | | 1,370% |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) | | 27.141.727 | 2,200% |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090% | | 25.784.641 | 2,090% |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,98% | | 24.427.555 | 1,980% |

FONTE: SIAFI - SFN/CONT/GEINF

1 O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| | | R\$ milhares | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 8.185.160.134 | 8.371.831.833 | 8.598.582.206 | 9.032.745.110 |
| Dívida Mobiliária | 8.061.208.196 | 8.213.270.724 | 8.477.945.179 | 8.791.024.022 |
| Relações Financeiras entre a União e o BCB (Lei nº 13.820/2019) ¹ | 36.534.999 | 36.534.999 | 36.534.999 | 151.826.821 |
| Dívida Contratual | 81.290.857 | 80.985.372 | 73.960.346 | 81.605.395 |
| Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) | 450.218 | 36.221.099 | 6.204.017 | 3.352.223 |
| Demais | 5.675.864 | 4.819.639 | 3.937.665 | 4.936.650 |
| DEDUÇÕES (II) * | 2.991.786.768 | 3.005.917.406 | 2.968.448.617 | 2.931.457.768 |
| Ativo Disponível | 1.827.434.126 | 1.749.210.178 | 1.682.845.234 | 1.650.728.231 |
| Haveres Financeiros | 1.261.365.040 | 1.350.657.837 | 1.382.018.159 | 1.392.847.215 |
| (-) Restos a Pagar Processados ² | -97.012.398 | -93.950.609 | -96.414.776 | -112.117.678 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II) | 5.193.373.366 | 5.365.914.427 | 5.630.133.589 | 6.101.287.342 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 1.253.427.307 | 1.253.413.448 | 1.207.549.333 | 1.233.714.885 |
| % da DC sobre a RCL (I / RCL) | 653,02% | 667,92% | 712,07% | 732,16% |
| % da DCL sobre a RCL (III / RCL) | 414,33% | 428,10% | 466,24% | 494,55% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%= ³ | - | - | - | - |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
| | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PASSIVO ATUARIAL | 2.326.266.176 | 2.258.571.558 | 2.258.571.558 | 2.413.209.979 |
| RPPS Civil | 1.404.782.064 | 1.404.782.064 | 1.404.782.064 | 1.506.735.050 |
| Despesas Previdenciárias do FPDF | 61.903.579 | 61.903.579 | 61.903.579 | 66.519.268 |
| Militares Inativos ⁴ | 525.897.514 | 452.660.918 | 452.660.918 | 493.527.150 |
| Pensões Militares | 333.683.019 | 339.224.997 | 339.224.997 | 346.428.511 |

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

¹ "Em que pese o Manual de Demonstrativos Fiscais (STN, 2022, p. 593) preconizar que as obrigações decorrentes do relacionamento entre União e Banco Central do Brasil constituírem Dívida Mobiliária, tal caracterização é constatada apenas se e quando ocorre a emissão efetiva de títulos públicos pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme estabelece o § 5º do art. 4º da Lei nº 13.820, de 2 de maio de 2019. Enquanto não há a efetiva emissão, as obrigações em questão são apresentadas de maneira segregada à linha "Dívida Mobiliária".

² O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 3º Quadrimestre de 2022.

³ Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

⁴ Tendo em vista que o passivo atuarial dos militares inativos foram realizados em contas que compõem, também, as pensões militares, o passivo anterior de Militares Inativos foi repetido e excluído da linha Pensões Militares.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

| ESPECIFICAÇÃO | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
|--|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| | | R\$ milhares | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 8.185.160.134 | 8.371.831.833 | 8.598.582.206 | 9.032.745.110 |
| Dívida Mobiliária | 8.061.208.196 | 8.213.270.724 | 8.477.945.179 | 8.791.024.022 |
| Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado) | 5.694.077.957 | 5.785.806.330 | 6.022.625.853 | 6.262.578.876 |
| (-) Aplicações em Títulos Públicos | -4.149.499 | -4.364.562 | -4.458.506 | -2.758.065 |
| Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB) | 2.155.463.636 | 2.225.315.768 | 2.256.288.591 | 2.318.580.413 |
| Dívida Securitizada | 3.638.671 | 3.343.610 | 4.039.537 | 5.031.791 |
| Dívida Mobiliária Externa | 212.177.432 | 203.169.578 | 199.449.704 | 207.591.008 |
| Relações Financeiras entre a União e o BCB (Lei nº 13.820/2019) | 36.534.999 | 36.534.999 | 36.534.999 | 151.826.821 |
| Dívida Contratual | 81.290.857 | 80.985.372 | 73.960.346 | 81.605.395 |
| Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive) | 450.218 | 36.221.099 | 6.204.017 | 3.352.223 |
| Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93) | 2.396.886 | 2.445.982 | 1.683.149 | 1.965.831 |
| Outras Dívidas | 3.278.978 | 2.373.657 | 2.254.516 | 2.970.819 |
| Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos | 3.278.978 | 2.373.657 | 2.254.516 | 2.970.819 |
| Demais Dívidas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| DEDUÇÕES (II) | 2.991.786.768 | 3.005.917.406 | 2.968.448.617 | 2.931.457.768 |
| Ativo Disponível | 1.827.434.126 | 1.749.210.178 | 1.682.845.234 | 1.650.728.231 |
| Depósitos do TN no BCB | 1.824.334.814 | 1.745.379.539 | 1.678.625.752 | 1.647.008.141 |
| Depósitos à Vista | 3.099.312 | 3.830.640 | 4.219.482 | 3.720.091 |
| Arrecadação a Recolher | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Haveres Financeiros | 1.261.365.040 | 1.350.657.837 | 1.382.018.159 | 1.392.847.215 |
| Aplicações Financeiras | 589.623.563 | 661.388.504 | 654.044.633 | 683.766.631 |
| Disponibilidades do FAT | 421.459.837 | 431.726.284 | 442.319.468 | 453.264.398 |
| Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado * | 168.163.725 | 229.662.220 | 211.725.165 | 230.502.233 |
| Recursos da Reserva Monetária | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Renegociação de Dívidas de Entes da Federação | 569.522.046 | 587.911.357 | 634.434.863 | 619.297.979 |
| Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01) | 561.411.563 | 574.938.534 | 586.698.722 | 594.720.155 |
| Créditos da Lei nº 8.727/93 | 5.990.939 | 4.766.216 | 4.329.941 | 4.230.601 |
| Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros) | 5.059.155 | 5.437.181 | 5.137.578 | 3.498.065 |
| Demais Dívidas Renegociadas | 123.616.817 | 132.923.805 | 144.685.354 | 157.203.076 |
| Ajustes para Perdas | -126.556.428 | -130.154.379 | -106.416.732 | -140.353.918 |
| Demais Ativos Financeiros | 102.219.431 | 101.357.976 | 93.538.663 | 89.782.605 |
| Haveres Externos (Garantias) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros Créditos Bancários | 107.556.315 | 104.991.563 | 98.104.748 | 95.063.361 |
| Ajustes para Perdas | -5.336.883 | -3.633.587 | -4.566.084 | -5.280.756 |
| (-) Restos a Pagar Processados ¹ | -97.012.398 | -93.950.609 | -96.414.776 | -112.117.678 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | 5.193.373.366 | 5.365.914.427 | 5.630.133.589 | 6.101.287.342 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 1.253.427.307 | 1.253.413.448 | 1.207.549.333 | 1.233.714.885 |
| % da DC sobre a RCL (I/RCL) | 653,02% | 667,92% | 712,07% | 732,16% |
| % da DCL sobre a RCL (III/RCL) | 414,33% | 428,10% | 466,24% | 494,55% |
| LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> | - | - | - | - |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| PASSIVO ATUARIAL | 2.326.266.176 | 2.258.571.558 | 2.258.571.558 | 2.413.209.979 |
| RPPS Civil | 1.404.782.064 | 1.404.782.064 | 1.404.782.064 | 1.506.735.050 |
| Despesas Previdenciárias do FCFD | 61.903.579 | 61.903.579 | 61.903.579 | 66.519.268 |
| Militares Inativos | 525.897.514 | 452.660.918 | 452.660.918 | 493.527.150 |
| Pensões Militares | 333.683.019 | 339.224.997 | 339.224.997 | 346.428.511 |

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

| RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) | | RS milhares | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 213.843.828 | 205.619.718 | 204.912.634 | 202.605.889 |
| Em Operações de Crédito Externas | 123.783.661 | 118.471.037 | 115.395.255 | 112.387.963 |
| Em Operações de Crédito Internas | 90.060.167 | 87.148.681 | 89.517.380 | 90.217.925 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 30.879.271 | 31.022.965 | 33.300.980 | 36.618.721 |
| Em Operações de Crédito Externas | 21.702.328 | 21.516.958 | 21.701.283 | 22.194.751 |
| Em Operações de Crédito Internas | 9.176.943 | 9.506.007 | 11.599.697 | 14.423.970 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | 32.129.028 | 28.296.297 | 31.334.682 | 30.070.478 |
| Em Operações de Crédito Externas | 25.992.686 | 22.425.865 | 25.716.529 | 24.710.972 |
| Em Operações de Crédito Internas | 6.136.341 | 5.870.432 | 5.618.153 | 5.359.506 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) ⁽¹⁾ | 29.019.312 | 26.585.815 | 24.491.121 | 23.224.035 |
| FGTS - BNDES ⁽²⁾ | 1.491.333 | 1.375.260 | 1.259.926 | 1.138.186 |
| Fundo de Garantia à Exportação - FGE | 20.007.463 | 17.494.177 | 15.873.442 | 14.798.574 |
| Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB | 21.637 | 21.637 | 22.188 | 22.188 |
| Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB | 988.791 | 988.791 | 604.154 | 604.154 |
| Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas | 2.651.780 | 2.778.839 | 2.730.892 | 2.597.867 |
| EMGEA - MP nº 2.155, de 22.06.2001 ⁽²⁾ | 3.858.308 | 3.927.111 | 4.000.519 | 4.063.067 |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | 305.871.439 | 291.524.795 | 294.039.417 | 292.519.123 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 1.253.427.307 | 1.253.413.448 | 1.207.549.333 | 1.233.714.885 |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL | 24,40% | 23,26% | 24,35% | 23,71% |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60% | 752.056.384 | 752.048.069 | 724.529.600 | 740.228.931 |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%) | 676.850.746 | 676.843.262 | 652.076.640 | 666.206.038 |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (VII) | 213.843.828 | 205.619.718 | 204.912.634 | 202.605.889 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 123.783.661 | 118.471.037 | 115.395.255 | 112.387.963 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 90.060.167 | 87.148.681 | 89.517.380 | 90.217.925 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | 30.879.271 | 31.022.965 | 33.300.980 | 36.618.721 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 21.702.328 | 21.516.958 | 21.701.283 | 22.194.751 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 9.176.943 | 9.506.007 | 11.599.697 | 14.423.970 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 12.174.592 | 11.466.266 | 11.390.123 | 11.311.689 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 9.215.912 | 8.572.056 | 8.543.410 | 8.513.387 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 2.958.680 | 2.894.211 | 2.846.713 | 2.798.302 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) | 256.897.691 | 248.108.949 | 249.603.738 | 250.536.299 |

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF e CODIV

1) A partir do 2º Quadrimestre de 2020, as operações por meio de fundos e programas passaram a ser detalhadas pelos fundos identificados por lançamentos no SIAFI.

2) Os valores relativos a esta linha ainda não se encontram registrados no SIAFI.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

| RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") | R\$ milhares | |
|---|--------------------|-----------------------|
| | VALOR | |
| <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u> | No 3º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | 505.229.977 | 1.754.793.587 |
| Mobiliária | 499.019.256 | 1.747.957.211 |
| Interna | 489.243.456 | 1.727.103.311 |
| Refinanciamento | 488.815.509 | 1.363.643.434 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0 | 0 |
| Outras Internas - Orçamentárias | 164.530 | 362.809.643 |
| Outras Internas - Extraorçamentárias | 263.417 | 650.234 |
| Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008 | 227.241 | 614.058 |
| Aporte em Empresas | 0 | 0 |
| Trocas e Demais Operações Internas | 36.176 | 36.176 |
| Externa | 9.775.800 | 20.853.900 |
| Refinanciamento | 9.050.762 | 14.397.477 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹ | 0 | 0 |
| Outras Operações Mobiliárias Externas | 725.038 | 6.456.423 |
| Contratual | 6.210.721 | 6.836.376 |
| Interna | 0 | 0 |
| Abertura de Crédito | 0 | 0 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0 | 0 |
| Outras Operações Contratuais Internas | 0 | 0 |
| Externa | 6.210.721 | 6.836.376 |
| Abertura de Crédito - Orçamentárias | 6.210.721 | 6.836.376 |
| Abertura de Crédito - Extraorçamentárias | 0 | 0 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | 0 | 0 |
| Outras Operações Contratuais Externas | 0 | 0 |
| APURACÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES | VALOR | % SOBRE A RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL | 1.233.714.885 | – |
| OPERAÇÕES VEDADAS (II) | – | – |
| OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III) | 1.663.037.738 | 134,80% |
| Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas ¹ | 1.662.423.680 | 134,75% |
| Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas | 0 | 0,00% |
| Aporte Bacen Lei 11.803/2008 ¹ | 614.058 | 0,05% |
| Concessão de Garantias ² | 0 | 0,00% |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III) | 91.755.849 | 7,44% |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS ³ | 740.228.931 | 60,00% |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | – | – |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA | – | – |
| FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEOF1 | | |

¹ Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

² Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, que até este quadrimestre foi de menos R\$ 11.832,0 milhões. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente manter a linha zerada.

³ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS

| GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS | DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA ATUAL (a) | OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | | | | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = a - (b + c + d + e) | Despesas Empenhadas e Não Liquidadas do Exercício (g) | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (DEPOIS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (h) = (f - g) | EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) ¹ (h) |
|---|---|---|---|--|--|--|--|---|---|
| | | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (b) | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos do Exercício (c) | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d) | Demais Obrigações Financeiras (e) | | | | |
| TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS/ORDINÁRIOS (I) | 149.497.612.062 | 4.383.230.766 | 21.192.948.641 | 25.940.311.869 | 3.210.092.946 | 94.771.027.840 | 35.807.482.945 | 58.963.544.895 | 0 |
| TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (II) | 1.587.641.817.106 | 1.877.700.970 | 60.622.745.972 | 22.700.115.274 | 24.340.138.698 | 1.478.101.116.192 | 105.088.078.927 | 1.373.013.037.265 | 0 |
| 1. Recursos Vinculados à Educação | 27.104.871.605 | 56.974.163 | 12.742.548 | 1.865.898.523 | 7.533 | 25.169.248.837 | 527.907.838 | 24.641.340.999 | 0 |
| 2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência) | 96.141.354.479 | 523.788.271 | 12.780.996.699 | 4.853.030.396 | 972.930.936 | 77.010.608.177 | 19.575.859.280 | 57.434.748.897 | 0 |
| 3. Recursos Vinculados à Previdência Social (RPPS) | 1.330.396.280 | 427.477 | 1.081.524.469 | 3.704.395 | 16.171.477 | 228.568.463 | 11.899.475 | 216.668.988 | 0 |
| 4. Recursos Vinculados à Previdência Social (RGPS) | 42.090.873.021 | 0 | 42.850.659.426 | 0 | 144.125 | -759.930.530 | 691.145.605 | -1.451.076.135 | 0 |
| 5. Recursos Vinculados à Dívida Pública | 1.013.489.304.096 | 1.005.913.547 | 2.846.591.825 | 7.993.141.063 | 70.439.068 | 1.001.573.218.593 | 43.796.765.120 | 957.776.453.473 | 0 |
| 6. Recursos Vinculados a Transferências a Estados, DF, Municípios | 36.905.101.039 | 0 | 0 | 1.028.620.531 | 0 | 35.876.480.508 | 26.343.212.375 | 9.533.268.132 | 0 |
| 7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | 347.112.400.809 | 290.597.511 | 1.050.231.005 | 6.955.720.366 | 32.790.030 | 338.783.061.897 | 14.141.289.234 | 324.641.772.663 | 0 |
| 8. Recursos Extraorçamentários | 23.351.108.244 | 0 | 0 | 0 | 23.247.515.837 | 103.592.407 | 0 | 103.592.407 | 0 |
| 9. Recursos Não Classificados | 116.407.534 | 0 | 0 | 0 | 139.693 | 116.267.841 | 0 | 116.267.841 | 0 |
| TOTAL (III) = (I + II) | 1.737.139.429.168 | 6.260.931.737 | 81.815.694.613 | 48.640.427.143 | 27.550.231.644 | 1.572.872.144.032 | 140.895.561.872 | 1.431.976.582.160 | 0 |

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota:

¹ Os recursos vinculados com insuficiência de caixa são compensados pelos recursos ordinários.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

| RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48) | | R\$ milhares | |
|--|--|--|--|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | VALOR | | |
| Receita Corrente Líquida | 1.233.714.885 | | |
| DESPESA COM PESSOAL | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| PODER EXECUTIVO | | | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 253.012.534 | 20,508% | |
| Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% | 467.577.941 | 37,900% | |
| Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01% | 444.199.044 | 36,005% | |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11% | 420.820.147 | 34,110% | |
| DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ | | | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 630.970 | 0,051% | |
| Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,169% (Decreto nº 3.917/2001) ¹ | 2.084.978 | 0,169% | |
| Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,161% | 1.980.729 | 0,161% | |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,152% | 1.876.480 | 0,152% | |
| DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA | | | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 449.867 | 0,036% | |
| Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,099% (Decreto nº 3.917/2001) ¹ | 1.221.378 | 0,099% | |
| Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,094% | 1.160.309 | 0,094% | |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,089% | 1.099.240 | 0,089% | |
| DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL | | | |
| Despesa Total com Pessoal - DTP | 16.905.129 | 1,370% | |
| Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) ¹ | 27.141.727 | 2,200% | |
| Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090% | 25.784.641 | 2,090% | |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980% | 24.427.555 | 1,980% | |
| DÍVIDA | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| Dívida Consolidada Líquida | 6.101.287.342 | 494,55% | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | - | - | |
| GARANTIAS DE VALORES | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| Total das Garantias de Valores | 292.519.123 | 23,71% | |
| Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60% | 740.228.931 | 60,00% | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | VALOR | % SOBRE A RCL | |
| Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções) | 91.755.849 | 7,44% | |
| Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60% | 740.228.931 | 60,00% | |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - | |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | - | - | |
| DISPONIBILIDADE E RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) | |
| Valor Apurado | 140.895.562 | 1.572.872.144 | |

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Secretário do Tesouro Nacional

RONALD DA SILVA BALBE
Secretário Federal de Controle Interno

Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
3º QUADRIMESTRE DE 2023**

PORTARIA Nº 1.447, DE 14 DE JUNHO DE 2022, DA STN, QUE APROVOU A 13ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes do anexo de Despesas com Pessoal:
- Movimento mensal dos últimos 12 meses nos itens de informação Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em RP Não Processados;
- Excluem-se do demonstrativo os valores de Auxílio-Reclusão, identificados por Natureza de Despesa Detalhada: Auxílio Reclusão Ativo Civil, 31900502: Auxílio-Reclusão Ativo Militar.

| DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL | |
|---|---|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | |
| Pessoal Ativo | Soma dos itens abaixo. |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | <p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa EXCETO 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar EXCETO 03 – Pensões do RPPS e do Militar EXCETO 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização</p> <p>EXCETUANDO-SE</p> <p>Linha Obrigações Patronais</p> <p>05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar</p> <p>Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p> <p>08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas</p> |
| Obrigações Patronais | <p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Elemento de Despesa 07 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência 13 – Obrigações Patronais</p> <p>MAIS (+)</p> <p>Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais</p> <p>Natureza da Despesa Detalhada 31909213 – Obrigações Patronais 31919213 – Obrigações Patronais 31909207 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência</p> |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | Soma dos itens abaixo. |

| | | | |
|---|--|--|-----------------------------------|
| Aposentadorias, Reserva e Reformas | Grupo de Despesa | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | |
| | Elemento de Despesa | 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar | |
| | MAIS (+) | | |
| | Grupo de Despesa | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | |
| Natureza da Despesa Detalhada | | 31901702 – Ajuda de Custo por Transferência do Militar para Inatividade Remunerada | |
| | | 31909109 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Civil | |
| | | 31909112 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Militar | |
| | | 31909115 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Civil | |
| | | 31909118 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Militar | |
| | | 31909123 – Precatórios – Inativo Civil | |
| | | 31909124 – Precatórios – Inativo Militar | |
| | | 31909128 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Civil | |
| | | 31909129 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Militar | |
| | | 31909201 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | |
| | | 31909403 – Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Civil | |
| | | 31909414 – Compensações Pecuniárias – Lei nº 7.964/1989 | |
| | Pensões | Grupo de Despesa | 1 – Pessoal e Encargos Sociais |
| | | Elemento de Despesa | 03 – Pensões do RPPS e do Militar |
| | | MAIS (+) | |
| Grupo de Despesa | | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | |
| Natureza da Despesa Detalhada | | 31909110 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Civil | |
| | | 31909113 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Militar | |
| | | 31909116 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Civil | |
| | | 31909119 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Militar | |
| | | 31909136 – Precatórios – Pensionista Civil | |
| | | 31909137 – Precatórios – Pensionista Militar | |
| | | 31909130 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Civil | |
| | | 31909131 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Militar | |
| | | 31909203 – Pensões do RPPS e do Militar | |
| | | 31909220 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Civis | |
| | | 31909221 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Militares | |
| | | 31909406 – Indenizações e Restituições Trab. Pens. Militar | |
| | Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | Grupo de Despesa | 1 – Pessoal e Encargos Sociais |
| | | 3 – Outras Despesas Correntes | |
| Elemento de Despesa OU | | 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização | |
| | Conta Contábil | 863310100 – Despesas com Pessoal a Executar; 86332.00.00 – Despesas com Pessoal – Contrato de Gestão (Rede Sarah de Saúde) | |
| Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente | Ainda sem metodologia definida. | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | Soma dos itens abaixo. | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | Grupo de Despesa | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | |
| | Elemento de Despesa | 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas | |

| | | |
|--|---|---|
| | <p>EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p> | <p>23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor</p> |
| Decorrentes de Decisão Judicial | <p>Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p> | <p>1 – Pessoal e Encargos Sociais 91 – Sentenças Judiciais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor</p> |
| Despesas de Exercícios Anteriores | <p>Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO-SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p> | <p>1 – Pessoal e Encargos Sociais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União</p> |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | <p>Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")</p> | <p>1 – Pessoal e Encargos Sociais 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 03 – Pensões do RPPS e do Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 023 – Pensões Militares da União e Ex-Territórios 024 – Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares – FCDF 055 – Benefícios do RPPS – FCDF 056 – Benefícios do RPPS da União 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas</p> |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II) | | |

Quanto à paginação do demonstrativo de Despesas com Pessoal, segue-se a seguinte metodologia:

| DIVISÕES DO DEMONSTRATIVO | |
|------------------------------------|--|
| União | UO – Poder 0 – Poder Executivo UO – Órgão Máximo 34000 – Ministério Público da União 59000 – Conselho Nacional do Ministério Público EXCLUINDO-SE Valores referentes ao GDF e dos ex-Territórios (Amapá e Roraima) |
| Governo do Distrito Federal | Unidade Orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal |
| Amapá | Plano Orçamentário (Código UO) 73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG Plano Orçamentário (Código UO) 73101 – Recursos sob Supervisão do MF Plano Orçamentário (Código PO) 0004 – Território do Amapá Função de Governo 09 – Previdência Social Subfunção de Governo 272 – Previdência do Regime Estatutário Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União |
| Roraima | Plano Orçamentário (Código UO) 73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG Plano Orçamentário (Código UO) 73101 – Recursos sob Supervisão do MF Plano Orçamentário (Código PO) 0003 – Território de Roraima Função de Governo 09 – Previdência Social Subfunção de Governo 272 – Previdência do Regime Estatutário Programa de Governo 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União |

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

| DÍVIDA CONSOLIDADA | |
|---|--|
| Dívida Mobiliária | Soma dos itens abaixo. |
| Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado) | 89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo |
| | Crítérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado (exceto operações intraorçamentária). |

| | |
|--|---|
| | <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1000001 (CFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1500001 (NTN-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1700001 (NTN-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1800001 (NTN-P (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2000001 (CFT-D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2300007 (NTN-F (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2400001 (NTN-M (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2600001 (NTN-I (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2800001 (CFT-E (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3000001 (CDP/INSS (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3400001 (CP (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5000001 (LFT-A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5500001 (LFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5800001 (CTN (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6100001 (NTN-A1 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1400001 (NTN-C (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1200001 (CFT-B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9000001 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP8000001 (BTN/BIB (VL + CM + ENC) – Mercado); DP7000001 (LFT (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6600001 (NTN-A6 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6300001 (NTN-A3 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6200001 (NTN-A2 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9102001</p> |
| (-) Aplicações em Títulos Públicos | <p>11111.50.XX Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata -11111.50.05 Poupança -11111.50.11 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU -11111.50.12 Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU</p> <p>Critérios Tipo de Administração "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta) Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"</p> |
| Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB) | <p>89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.07 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo 89991.39.08 Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo</p> <p>Critérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1500010 (NTN-D (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1800010 (NTN-P (VL + CM + ENC) – BACEN); DP2300010 (NTN-F (VL + CM + ENC) – BACEN); DP5500010 (LFT-B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP7000010 (LFT (VL + CM + ENC) – BACEN); DP9000010 (LTN-DL 2376 (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1700010 (NTN-B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP3201450</p> |
| Dívida Securitizada | <p>89991.39.01 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo 89991.39.02 Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo 89991.39.05 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 89991.39.06 Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo 21211.02.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA) 22211.01.02 Títulos da Dívida Agrária (TDA)</p> <p>Critérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada (exceto para TDAs). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP3100001 (TDA – Título da Dívida Agrária); DP3201031 (BNCC920116); DP3201032 (JUST920116); DP3201059 (NUCL910801); DP3201077 (SOVT910901); DP3201078 (SOVT911001); DP3201080 (SOVT920116); DP3201081 (SOVT911114); DP3201145 (SUMA920199); DP3201202 (LOYD960615); DP3201222 (SIBR950815); DP3201228 (EXTE960815); DP3201233 (Dívida Agrícola); DP3201250 (CVSA970101); DP3201256 (ESTA980601); DP3200001 (CSTN000115); DP3201272 (ESTH980815); DP3201271 (ESTI980815); DP3201262 (ESTG980615); DP3201260 (ESTF980615); DP3201259 (ESTA980625); DP3201258 (ESTB980601); DP3201390 (CSTN000116); DP3201378 (SUNA971115); DP3201368 (EXTE990115); DP3201362 (LOYD990115); DP3201299 (JSTN_A002); DP3201296 (UNIA990116); DP3201281 (ESTJ981215); DP3201280 (JSTN_A001); DP3201277 (CVSD970101); DP3201276 (CVSC970101); DP3201275 (CVSB970101); DP3201257 (ESTC980601)</p> |

| | |
|---|---|
| Dívida Mobiliária Externa | 89991.39.03 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo |
| | 89991.39.04 Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo |
| Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08) | 21891.29.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado |
| | 21891.29.02 Custos das Operações Cambiais e Reservas |
| | 21894.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas |
| | 21895.29.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas |
| | -11381.30.01 Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado |
| | -11381.30.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas |
| Dívida Contratual | |
| Dívida Contratual de PPP | Sem informação. |
| Demais Dívidas Contratuais | 21221.03.00 Empréstimos Externos – Em Contrato |
| | 21211.03.01 Crédito Securitizado |
| | 21211.03.03 Contratos de Empréstimos Internos |
| | 21211.07.00 Empréstimos Recebidos Antecipadamente |
| | 21214.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados |
| | 21214.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados |
| | 21215.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios |
| | 21215.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios |
| | 21251.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos |
| | 21221.06.01 Débitos de Operações Especiais |
| | 21231.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes |
| | 21231.02.02 Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais |
| | 21241.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes |
| | 21254.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados |
| | 21255.01.03 Juros Pró-Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios |
| | 22221.02.00 Empréstimos Externos – Em Contratos |
| | 22211.02.00 Empréstimos Internos – Em Contratos |
| | 21731.03.01 Instituições Financeiras |
| | 21731.06.02 Instituições Não Financeiras |
| | 21771.01.01 Instituições Financeiras |
| | 21735.04.02 Instituições Não Financeiras |
| | 22231.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente |
| | 22231.01.02 Financiamentos para Construção de Imóveis |
| | 21231.01.02 Financiamentos Internos |
| | 22241.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente |
| | 22731.03.01 Instituições Financeiras |
| | 22771.01.01 Instituições Financeiras |
| | Critérios |

| | ISF Lançamento | P (Patrimonial) |
|---|---|---|
| | Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 – Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI) | |
| Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) | 63110.00.00 | RP Não Processados a Liquidar |
| | 63130.00.00 | RPNP Liquidados a Pagar |
| | 63151.00.00 | RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto |
| | 63152.00.00 | RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado |
| | 63120.00.00 | RPNP a Liquidar em Liquidação |
| | 63210.00.00 | RP Processados a Pagar |
| | 52211.01.01 | Originário do OGU |
| | 52211.02.01 | Antecipação – LDO |
| | 52211.02.09 | Anulação da Antecipação – LDO |
| | 52212.01.01 | Originário do OGU |
| | 52212.01.03 | Originário do OGU – Suplementação Automática |
| | 52212.02.01 | Créditos Especiais Abertos |
| | 52212.02.02 | Créditos Especiais Reabertos |
| | 52212.02.03 | Créditos Especiais Reabertos – Suplementação |
| | 52212.03.01 | Créditos Extraordinários Abertos |
| | 52212.03.02 | Créditos Extraordinários Reabertos |
| | 52212.03.03 | Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação |
| | 52219.01.00 | Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas |
| | 52219.02.00 | Alteração da Lei Orçamentária |
| | 52219.03.00 | Dotação Transferida |
| | 52219.04.00 | Cancelamento de Dotações |
| | 52219.01.01 | Acréscimo |
| | 52219.01.09 | Redução |
| | 52219.02.01 | Acréscimo |
| | 52219.02.09 | Redução |
| | 52219.03.01 | Acréscimo |
| | 52219.03.09 | Redução |
| | -62213.03.00 | Crédito Empenhado Liquidado e Pago |
| | Critérios | |
| Ação de Governo | | 0005 – “Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)”, 00U9 – “Compensação Decorrente da Aplicação do Art. 100 da Constituição”, 00UP – “Compensação Decorrente da Aplicação do Art. 100 da Constituição”, 0EC7 – “Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado”, 0EC8 – “Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado” |
| Ação de Governo | | 0Z01 – “Reserva de Contingência Fiscal – Primária”, apenas para a Unidade Orçamentária 71103 – Encargos Financeiros da União – Sentenças Judiciais |
| Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93) | 21891.26.00 | Entidades Credoras – Federais |
| | 22891.16.00 | Obrigações Junto a Entidades Federais |
| | 22731.04.01 | Instituições Financeiras |

| | | |
|---|--|--|
| | Critérios | |
| | ISF Lançamento | P (Patrimonial) |
| | Unidade Gestora | 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)" |
| | Conta Corrente | Exceto "PF1705118" |
| Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos | | |
| | 21311.04.00 | Contas a Pagar Credores Nacionais |
| | 21314.04.00 | Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados |
| | 21315.04.00 | Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios |
| | 21121.01.00 | Benefícios Previdenciários |
| | 21141.98.00 | Outros Encargos Sociais |
| | 21144.98.00 | Outros Encargos Sociais – Inter Estados |
| | 21145.98.00 | Outros Encargos Sociais – Inter Municípios |
| | 21111.01.01 | Salários, Remunerações e Benefícios |
| | 22311.01.00 | Fornecedores Nacionais |
| | 21411.99.00 | Outros Tributos e Contribuições |
| | Critérios | |
| | ISF Lançamento | P (Patrimonial) |
| DEDUÇÕES | | |
| Ativo Disponível | | |
| Depósitos do TN no BCB | 11111.02.XX | Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional |
| | 11111.03.XX | Conta Única – Subconta Fundo do RGPS |
| | 11111.04.XX | Conta Única – Subconta Dívida Pública |
| Depósitos à Vista | 11111.19.00 | Bancos Conta Movimento – Demais Contas |
| | 11121.02.00 | Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior |
| | 11121.03.00 | Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior |
| | 11121.50.00 | Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira |
| | 11121.52.00 | Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo |
| | Critérios | |
| | Órgão | EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)" |
| | Unidade Gestora | EXCETO 380916 – "Coordenação–Geral de Recursos do FAT/MTE". |
| Arrecadação a Recolher | Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN–SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar. | |
| Haveres Financeiros | | |
| Aplicações Financeiras | | |
| Disponibilidades do FAT | 11121.XX.XX | Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras |
| | 11111.19.XX | Bancos Conta Movimento – Demais Contas |
| | 11111.50.09 | Fundo de Aplicação Extramercado – FAT/FUNCAF/FNDE |

| | |
|---|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> 11111.50.11 Aplic Finan Liquidez Imediata Recursos CTU 11241.01.XX Empréstimos Concedidos a Receber 11241.03.XX Operações Especiais 11351.07.XX Depósitos Especiais 11351.11.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil 11351.12.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste 11351.13.XX Depósitos Especiais no FAT no BNDES 11351.14.XX Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica 11351.15.XX Depósitos Especiais no FAT na FINEP 11351.16.XX Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia 11354.07.XX Depósitos Especiais – Estados 11355.07.XX Depósitos Especiais – Municípios 12111.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos 12121.05.XX Crédito por Dano ao Patrimônio – Decisão do TCU 12114.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados 12115.03.XX Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios |
| | <ul style="list-style-type: none"> 11111.50.06 Fundo de Aplicação Financeira 11111.50.14 Depósitos FAT BB 11111.50.15 Depósitos FAT BNB 11111.50.16 Depósitos FAT BNDES |
| | <p>Critérios</p> <p>Unidade Gestora 380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".</p> |
| Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado | <ul style="list-style-type: none"> 23XXX.XX.XX Patrimônio Líquido <ul style="list-style-type: none"> 11121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio -11111.02.XX Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional -11111.03.XX Conta Única – Subconta Fundo do RGPS -11111.04.XX Conta Única – Subconta Dívida Pública -11121.02.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior -11121.03.00 Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior -11121.50.00 Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira -11121.52.00 Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo -11111.19.XX Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916) -122XX.XX.XX Investimentos -123XX.XX.XX Imobilizado -124XX.XX.XX Intangível -125XX.XX.XX Diferido 11121.51.00 Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio |
| | <p>Critérios</p> |

| | | |
|---|--|--|
| | Tipo de Administração Órgão Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado. | 07 – "Fundos" EXCETO 37904 – “Fundo do Regime Geral da Previdência Social” e 25915 – “Fundo Constitucional do Distrito Federal” |
| Recursos da Reserva Monetária | Sem informação no SIAFI. | |
| Renegociação de Dívidas de Entes da Federação | | |
| Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01) | <p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 9.496/1997 e à MP nº 2.185/2001. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF1705524 (Lei 9.496/97 (G1)); PF1705520 (Lei 9.496/97 (G3)); PF1705546 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G1)); PF1705547 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G2)); PF1705548 (Lei 9.496/97 – Resíduo (G3)); PF1705406 (MP 2.185/2001 (G3)); PF1705525 (MP 2.185/2001 (G1)); PF1705529 (MP 2.185/2001 (G2)); PF1705544 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G2)); PF1705545 (MP 2.185/2001 – Resíduo (G3)); PF1705528 (Lei 9.496/97 (G2)); e TODAS com os termos "9.496/97" e "2.185/2001".</p> | |
| Créditos da Lei nº 8.727/93 | <p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> | |

| | |
|---|--|
| | <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios</p> <p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Lei nº 8.727/1993.</p> <p>Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF 1705109 (Lei 8.727/93 (G3)); TN0000016 (Lei 8.727/93 - CRC); TN0000017 (Lei 8.727/93 - Banco do Brasil - Demais Credores); PF1705109 (Lei 8.727/93); PF 1705536 (Lei 8.727/93 (G2)); e TODAS com o termo "8.727/93" na descrição.</p> |
| Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros) | <p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios</p> |

| | |
|------------------------------------|---|
| | <p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</p> <p>Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros). Identificados pela Entidade no Conta Corrente que contenham os seguintes termos: PF1705104; PF1705117; PF1705521; PF1705534; PF1705116; PF1705531; PF1705532; PF1705113; PF1701536; PF1705520; PF1705533; PF1705464; PF1705534; PF1705119; BIB; PF1705114; MF 030; FRANÇA; EXTER; FRANCA; DMLP; PF1705384.</p> |
| Demais Dívidas Renegociadas | <p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados</p> <p>11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados</p> <p>11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios</p> <p>11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios</p> <p>12121.98.18 Créditos Sub-Rogados</p> <p>12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11381.42.00 Créditos Sub-Rogados</p> <p>11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados</p> <p>11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município</p> <p>Critérios</p> <p>Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)".</p> <p>Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.</p> |
| Ajustes para Perdas | <p>12111.99.02 Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa</p> <p>12114.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</p> <p>12115.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</p> <p>11294.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos</p> <p>11295.04.01 Perda Estimada em Empréstimos Concedidos</p> <p>12111.99.04 Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos</p> <p>11291.04.01 Ajuste de Perdas</p> <p>11394.01.01 *Ajuste de Perdas – Subgrupo 113</p> <p>11395.01.01 *Ajuste de Perdas – Subgrupo 113</p> <p>12125.99.03 Ajuste para Perdas de Outros Créditos</p> <p>12124.99.03 Ajuste para Perdas de Outros Créditos</p> |

| | |
|--|---|
| | Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas. |
| Demais Ativos Financeiros | |
| Haveres Externos (Garantias) | Sem informação. |
| Outros Créditos Bancários | <p>11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>11241.02.01 Financiamento Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.02.03 Juros a Receber – Financiamentos Concedidos</p> <p>11241.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber</p> <p>11241.03.02 Juros a Receber – Operações Especiais</p> <p>11241.03.04 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11241.04.03 Encargos sobre Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>11244.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados</p> <p>11245.03.01 Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios</p> <p>11241.03.03 Operações Especiais Securitizadas</p> <p>11244.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados</p> <p>11245.03.03 Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios</p> <p>12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber</p> <p>12111.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT</p> <p>12111.03.12 Juros Pro-Rata sobre Financiamentos a Receber</p> <p>12111.03.14 Créditos de Operações Especiais a Receber</p> <p>12111.03.16 Juros a Receber – Operações Especiais</p> <p>12111.03.20 Operações Especiais Securitizadas</p> <p>12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados</p> <p>12114.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados</p> <p>12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios</p> <p>12115.03.08 Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170705 – "Coordenação–Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" Unidade Gestora 170526 – "COFIS – Projeto Bird" Unidade Gestora 170700 – "Coordenação–Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais"</p> |
| Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários) | <p>11291.04.01 Ajuste de Perdas</p> <p>11291.04.03 Ajuste de Perdas em Operações Especiais</p> <p>12111.99.04 *Ajuste de Perdas – Empréstimos e Financiamentos Concedidos</p> <p>12111.99.07 *Ajuste de Perdas – em Operações Especiais</p> <p>Critérios Unidade Gestora 170705 – "Coordenação–Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" Unidade Gestora 170526 – "COFIS – Projeto Bird"</p> |

| | | |
|---------------------------------------|---|---|
| | Unidade Gestora | 170700 – “Coordenação–Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais” |
| (-) Restos a Pagar Processados | 62292.01.03 | Empenhos Liquidados a Pagar |
| | 63130.00.00 | RPNP Liquidados a Pagar |
| | 63210.00.00 | RP Processados a Pagar |
| | 62292.01.07 | Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP |
| | Critérios | |
| | Ação de Governo | EXCETO 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)". |
| | 62292.01.02 | Empenhos em Liquidação |
| | 62292.01.06 | Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP |
| | 63120.00.00 | RP Não Processados a Liquidar em Liquidação |
| | Critérios | |
| Unidade Gestora | EXCETO 170600 – Coordenação–Geral de Controle da Dívida Pública | |

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação–Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica SEI nº 93/2024/ME, de 12 de janeiro de 2024, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 3º Quadrimestre de 2023.

1. A presente nota trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2023, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira — SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 1.447, de 2022..

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ Milhares

| GARANTIAS CONCEDIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
|----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I) | 213.843.827,83 | 205.619.717,72 | 204.912.634,40 | 202.605.888,73 |
| Em Operações de Crédito Externas | 123.783.660,54 | 118.471.036,65 | 115.395.254,66 | 112.387.963,40 |
| Em Operações de Crédito Internas | 90.060.167,29 | 87.148.681,07 | 89.517.379,74 | 90.217.925,33 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | 30.879.270,81 | 31.022.965,26 | 33.300.980,09 | 36.618.720,64 |
| Em Operações de Crédito Externas | 21.702.328,18 | 21.516.958,45 | 21.701.282,71 | 22.194.750,79 |
| Em Operações de Crédito Internas | 9.176.942,63 | 9.506.006,81 | 11.599.697,38 | 14.423.969,85 |
| ÀS ESTATAIS FEDERAIS (III) | 24.506.656,91 | 21.159.393,59 | 24.170.079,93 | 22.553.487,22 |
| Em Operações de Crédito Externas | 18.370.315,57 | 15.288.961,97 | 18.551.927,41 | 17.193.981,72 |
| Em Operações de Crédito Internas | 6.136.341,34 | 5.870.431,62 | 5.618.152,52 | 5.359.505,50 |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IV) | 7.622.370,91 | 7.136.903,27 | 7.164.601,99 | 7.516.990,76 |
| Em Operações de Crédito Externas | 7.622.370,91 | 7.136.903,27 | 7.164.601,99 | 7.516.990,76 |
| Em Operações de Crédito Internas | - | - | - | - |

| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV) | | | | |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | 276.852.126,46 | 264.938.979,84 | 269.548.296,41 | 269.295.087,35 |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023 | | |
| | | Até o 1º Quadrimestre | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (VI) | 213.843.827,83 | 205.619.717,72 | 204.912.634,40 | 202.605.888,73 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 123.783.660,54 | 118.471.036,65 | 115.395.254,66 | 112.387.963,40 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 90.060.167,29 | 87.148.681,07 | 89.517.379,74 | 90.217.925,33 |
| DOS MUNICÍPIOS (VII) | 30.879.270,81 | 31.022.965,26 | 33.300.980,09 | 36.618.720,64 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 21.702.328,18 | 21.516.958,45 | 21.701.282,71 | 22.194.750,79 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 9.176.942,63 | 9.506.006,81 | 11.599.697,38 | 14.423.969,85 |
| DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII) | 4.552.221,18 | 4.329.363,16 | 4.225.521,11 | 3.794.698,40 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 1.593.540,73 | 1.435.152,41 | 1.378.807,69 | 996.395,96 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | 2.958.680,45 | 2.894.210,75 | 2.846.713,42 | 2.798.302,44 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | 7.622.370,91 | 7.136.903,27 | 7.164.601,99 | 7.516.990,76 |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | 7.622.370,91 | 7.136.903,27 | 7.164.601,99 | 7.516.990,76 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | - | - | - | - |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX) | 256.897.690,73 | 248.108.949,41 | 249.603.737,59 | 250.536.298,53 |

3. Além do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e
- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas; e
- 8.1.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 31/12/2023 (PTAX de venda do fechamento).

8. Ao final do 3º Quadrimestre de 2023, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou R\$ 269,3 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 159,29 bilhões, equivalente a 59,15% do total. A dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 110,00 bilhões, 40,85% do total.

9. Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor das garantias em operações de crédito (Interna e Externa) apresentou uma redução no valor de R\$ 253,21 milhões (-0,09%), conforme apresentado no Anexo I desta Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se um aumento de R\$ 3,27 bilhões (3,06%) em relação ao último quadrimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas sofreu uma queda de R\$ 3,52 bilhões (-2,16%) durante o 3º Quadrimestre de 2023.

11. A diferença entre os saldos de garantias concedidas e de contragarantias recebidas pela União se deve a ocorrências de dispensa de contragarantia previstos nos normativos vigentes. É o caso das operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas no caso de dispensa de contragarantias elencado acima.

13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão no 1.051/2007 do Tribunal de Contas da União — TCU, apresenta-se, no Anexo II, a tabela “Garantias Externas – Razões para Dispensa de Contragarantias”, atualizada de acordo com padrão fixado pelo TCU. No mesmo anexo, são listados os casos de dispensa de contragarantias em operações de crédito internas.

LRF, art.55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1

Valores em Reais
1,00

| DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS | Data de assinatura | Moeda de Origem | Valor Contratado de Origem | SD Exercício Anterior | 1º Quadrimestre | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
|--|--------------------|-----------------|----------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Externa | | | | 16.776.774.835,10 | 13.853.809.568,74 | 17.173.119.717,70 | 16.197.585.766,21 |
| CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000 | | | | 16.776.774.835,10 | 13.853.809.568,74 | 17.173.119.717,70 | 16.197.585.766,21 |
| Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente | | | | | | | |
| BID1608/OC-BR | 23/09/2005 | USD | 1.000.000.000,00 | 978.318.750,00 | 781.359.375,00 | 769.046.875,00 | 605.162.500,00 |
| BID1860/OC-BR | 19/10/2007 | USD | 1.000.000.000,00 | 1.630.531.250,00 | 1.406.446.875,00 | 1.384.284.375,00 | 1.210.325.000,00 |
| BID2023/OC-BR | 19/03/2009 | USD | 1.000.000.000,00 | 2.119.690.625,00 | 1.875.262.500,00 | 1.845.712.500,00 | 1.664.196.875,00 |
| BID2236/OC-BR | 13/12/2010 | USD | 1.000.000.000,00 | 2.608.850.000,00 | 2.500.350.000,00 | 2.307.140.625,00 | 2.118.068.750,00 |
| BID3866/OC-BR | 10/11/2017 | USD | 750.000.000,00 | 3.726.928.571,40 | 3.482.630.357,10 | 3.427.751.785,67 | 3.285.167.857,09 |
| BID4358/OC-BR | 01/08/2018 | USD | 600.000.000,00 | 1.736.555.610,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| BID4672/OC-BR | 11/12/2020 | USD | 750.000.000,00 | 3.913.275.000,00 | 3.750.525.000,00 | 3.691.425.000,00 | 3.630.975.000,00 |
| BIRD7964-BR | 05/12/2011 | USD | 50.000.000,00 | 62.625.027,93 | 57.235.461,64 | 56.333.557,03 | 52.714.784,12 |
| BID5115/OC-BR | 05/06/2023 | USD | 750.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.691.425.000,00 | 3.630.975.000,00 |
| FIDA2000003939 | 24/10/2023 | USD | 95.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| NDB - 20BR04 | 06/12/2023 | USD | 1.200.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| NDB - 21BR02 | 06/12/2023 | USD | 500.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interna | | | | 3.177.660.889,67 | 2.976.220.868,42 | 2.771.439.101,69 | 2.561.203.066,97 |
| CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000 | | | | 3.177.660.889,67 | 2.976.220.868,42 | 2.771.439.101,69 | 2.561.203.066,97 |
| Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente | | | | | | | |
| BNDES - 2010578 | 14/04/2010 | BRL | 5.916.460.013,00 | 1.133.152.805,93 | 983.467.844,71 | 832.023.209,43 | 678.422.043,51 |
| BNDES - 2010589 | 30/11/2010 | BRL | 4.000.000.000,00 | 2.044.508.083,74 | 1.992.753.023,71 | 1.939.415.892,26 | 1.882.781.023,46 |
| TOTAL INTERNA E EXTERNA | | | | 19.954.435.724,77 | 16.830.030.437,16 | 19.944.558.819,39 | 18.758.788.833,18 |

14. A Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, determina a divulgação de todas as operações de crédito externas, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. As operações de crédito externas, garantidas pela União, contratadas ao longo de 2023 são elencadas no Anexo III.

Fonte: PGFN-COF

| ANO | CONTRATO | CREDOR | MUTUÁRIO | DATA DE ASSINATURA | MOEDA DE ORIGEM | VALOR | DESCRIÇÃO |
|------|-------------------------------|----------|------------------------------------|--------------------|-----------------|------------------|---|
| 2023 | BIRD9410-BR | BIRD | Mun. Rio de Janeiro/RJ | 26/01/2023 | USD | 135.238.245,00 | Projeto de Ajuste e Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro |
| 2023 | BID5158/OC-BR | BID | BRDE | 07/02/2023 | USD | 50.000.000,00 | Programa Emergencial de Mitigação dos Efeitos Econômicos do Coronavírus - (ProSul Emergencial) |
| 2023 | BID5204/OC-BR | BID | BRDE | 07/02/2023 | USD | 100.000.000,00 | Programa de Promoção do Desenvolvimento Local da Região Sul - (ProSul) |
| 2023 | BIRD9071-BR | BIRD | BRDE | 23/03/2023 | EUR | 44.800.000,00 | Resiliência Urbana no Sul do Brasil - Programa Sul Resiliente" (Contrato B). |
| 2023 | BIRD9070-BR | BIRD | BRDE | 23/03/2023 | EUR | 44.800.000,00 | Resiliência Urbana no Sul do Brasil - Programa Sul Resiliente" (Contrato A). |
| 2023 | BID5636/OC-BR | BID | Mun. Recife/PE | 15/05/2023 | USD | 104.000.000,00 | Programa para Promoção da Sustentabilidade Fiscal e Melhoria da Efetividade do Gasto Público. |
| 2023 | BID5732/OC-BR | BID | Mun. Recife/PE | 15/05/2023 | USD | 260.000.000,00 | Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental - ProMorar Recife |
| 2023 | Fonplata BRA-35/2022 | FONPLATA | Mun. Brusque/SC | 18/05/2023 | USD | 30.000.000,00 | Programa de Desenvolvimento Urbano e Sustentável em Brusque/SC - BRUSQUE 2030 |
| 2023 | BID5393/OC-BR | BID | Est. Mato Grosso | 26/05/2023 | USD | 56.279.900,00 | Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso - PROFISCO II - MT |
| 2023 | BID5115/OC-BR | BID | BNDES | 05/06/2023 | USD | 750.000.000,00 | Programa Global de Crédito Emergencial de Financiamento às Micro, Pequenas e Médias Empresas para a Defesa do Setor Produtivo e o Emprego |
| 2023 | BID5155/OC-BR | BID | Est. Espírito Santo | 20/06/2023 | USD | 82.329.200,00 | Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES |
| 2023 | BID5344/OC-BR | BID | Est. Alagoas | 29/08/2023 | USD | 36.000.000,00 | Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Alagoas - PROFISCO II AL |
| 2023 | BID5575/OC-BR | BID | Est. Alagoas | 20/09/2023 | USD | 15.000.000,00 | Programa Alagoas Mais Digital - Transformação Digital do Governo do Estado de Alagoas |
| 2023 | Fonplata BRA-34-2022 | FONPLATA | Mun. Hortolândia/SP | 11/10/2023 | USD | 22.000.000,00 | Programa de Desenvolvimento Urbano Sustentável, Preservação Ambiental e Modernização de Hortolândia. |
| 2023 | NDB - 22BR05 | NDB | Mun. Aracaju/SE | 12/10/2023 | USD | 84.000.000,00 | Programa Aracaju cidade do futuro. |
| 2023 | FIDA2000003939 | FIDA | BNDES | 24/10/2023 | USD | 95.000.000,00 | Projeto Semeando Resiliência Climática em Comunidades Rurais no Nordeste. |
| 2023 | BID5639/OC-BR | BID | Est. Sergipe | 23/11/2023 | USD | 36.000.000,00 | Programa de Fortalecimento das Redes de Inclusão Social e de Atenção à Saúde - PROREDES |
| 2023 | FIDA2000004360 | FIDA | Est. Piauí | 27/11/2023 | USD | 18.000.000,00 | Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo - PSI |
| 2023 | BID5611/OC-BR - BID5612/OC-BR | BID | Est. Piauí | 28/11/2023 | USD | 100.000.000,00 | Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo - PSI |
| 2023 | NDB - 21BR02 | NDB | BNDES | 06/12/2023 | USD | 500.000.000,00 | Programa BNDES Clima |
| 2023 | NDB - 20BR04 | NDB | BNDES | 06/12/2023 | USD | 1.200.000.000,00 | 2º Programa BNDE-NDB para Infraestrutura sustentável e apoio aos entes subnacionais |
| 2023 | Fonplata BRA-36/2022 | FONPLATA | Mun. Atibaia/SP | 07/12/2023 | USD | 42.000.000,00 | Programa de Desenvolvimento Urbano do Município de Atibaia/SP- PRODEURB |
| 2023 | BID5685/OC-BR | BID | CAJ - Companhia Águas de Joinville | 19/12/2023 | USD | 128.000.000,00 | Programa de Saneamento Básico Sustentável de Joinville - PROSAJ |
| 2023 | CFA012200 | CAF | Mun. Jundiaí/SP | 20/12/2023 | USD | 64.000.000,00 | Programa de Desenvolvimento Urbano e Social de Jundiaí |

| | | | | | | | |
|------|----------------------|----------|------------------------|------------|-----|----------------|--|
| 2023 | Fonplata BRA-39/2023 | FONPLATA | Mun. Itabuna/BA | 27/12/2023 | USD | 30.000.000,00 | Programa de Integração Urbana do Município de Itabuna/BA - Itabuna 2030 |
| 2023 | BID5764/OC-BR | BID | Est. São Paulo | 27/12/2023 | USD | 480.133.500,00 | Programa de Investimento Rodoviário do Estado de São Paulo - 3ª fase |
| 2023 | BID5752/OC-BR | BID | Est. Santa Catarina | 27/12/2023 | USD | 50.000.000,00 | Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina ζ PROFISCO II - SC |
| 2023 | Fonplata BRA-38/2023 | FONPLATA | Mun. Maceió/AL | 28/12/2023 | USD | 40.000.000,00 | Programa de Desenvolvimento Urbano do Município de Maceió/AL -Desenvolve Maceió |
| 2023 | BID5579/OC-BR | BID | Est. São Paulo | 28/12/2023 | USD | 164.237.344,00 | Projeto São Paulo Mais Digital |
| 2023 | BID5792/OC-BR | BID | Est. Rio Grande do Sul | 29/12/2023 | USD | 500.000.000,00 | Programa de Apoio à Sustentabilidade Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul (Pró-Sustentabilidade RS) |
| 2023 | BID4930/OC-BR | BID | Est. Amapá | 30/12/2023 | USD | 30.000.000,00 | Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Amapá - PROFISCO II |

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59 do TCU, aprovada em 12/8/2009, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão relacionados no Anexo IV desta Nota.

Em milhões de R\$

| Mutuário | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | Total |
|---------------------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|----------|-----------|-----------|
| Estados | 2.361,87 | 4.031,34 | 4.805,60 | 8.350,24 | 13.265,20 | 8.963,28 | 9.750,86 | 12.210,60 | 63.738,98 |
| Rio de Janeiro | 2.227,32 | 3.989,45 | 4.027,89 | 4.042,60 | 8.250,81 | 4.180,46 | 3.975,34 | 4.611,02 | 35.304,89 |
| Minas Gerais | - | - | 553,15 | 3.307,90 | 3.175,94 | 3.130,04 | 1.979,04 | 3.564,48 | 15.710,55 |
| Goiás | - | - | 33,59 | 770,15 | 553,18 | 1.301,48 | 1.288,31 | 919,35 | 4.866,06 |
| Rio Grande do Sul | - | - | - | - | - | - | 886,57 | 1.393,37 | 2.279,95 |
| Maranhão | - | - | - | - | 280,16 | - | 547,90 | 681,40 | 1.509,47 |
| Pernambuco | - | - | - | - | 354,85 | - | 443,86 | 645,03 | 1.443,73 |
| Piauí | - | - | 126,95 | - | 62,25 | - | 352,16 | 334,22 | 875,58 |
| Rio Grande do Norte | - | - | - | 139,41 | 148,28 | 156,98 | 35,11 | - | 479,77 |
| Amapá | - | - | - | 90,18 | 82,26 | 194,32 | - | - | 366,76 |
| Alagoas | - | - | - | - | - | - | 242,57 | - | 242,57 |
| Bahia | - | - | - | - | 239,80 | - | - | - | 239,80 |
| Roraima | 27,42 | 41,89 | 64,00 | - | 2,27 | - | - | - | 135,58 |
| Mato Grosso | 107,13 | - | - | - | - | - | - | - | 107,13 |
| Tocantins | - | - | - | - | 88,86 | - | - | - | 88,86 |
| Espírito Santo | - | - | - | - | - | - | - | 61,72 | 61,72 |
| Mato Grosso do Sul | - | - | - | - | 25,60 | - | - | - | 25,60 |
| Paraíba | - | - | - | - | 0,65 | - | - | - | 0,65 |
| São Paulo | - | - | - | - | 0,29 | - | - | - | 0,29 |
| Municípios | 15,81 | 28,49 | 17,49 | 3,43 | 66,23 | 1,56 | 32,06 | 80,81 | 245,89 |

| | | | | | | | | | |
|----------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
| Taubaté - SP | - | - | - | - | - | - | 32,06 | 65,50 | 97,57 |
| Natal - RN | 10,93 | 28,49 | 17,49 | - | 4,50 | - | - | - | 61,41 |
| São Bernardo do Campo - SP | - | - | - | - | 30,10 | - | - | - | 30,10 |
| Corumbá - MS | - | - | - | - | - | - | - | 15,07 | 15,07 |
| Goiânia - GO | - | - | - | - | 11,95 | - | - | - | 11,95 |
| Novo Hamburgo - RS | - | - | - | - | 8,10 | - | - | - | 8,10 |
| Belford Roxo - RJ | 1,17 | - | - | 1,59 | 3,60 | 1,56 | - | - | 7,93 |
| Chapecó - SC | 2,27 | - | - | - | 3,76 | - | - | - | 6,03 |
| Cachoeirinha - RS | 1,45 | - | - | 1,83 | 2,54 | - | - | - | 5,82 |
| Rio Grande - RS | - | - | - | - | 1,68 | - | - | - | 1,68 |
| Santanópolis - BA | - | - | - | - | - | - | - | 0,24 | 0,24 |
| Total Geral | 2.377,68 | 4.059,83 | 4.823,09 | 8.353,67 | 13.331,43 | 8.964,84 | 9.782,93 | 12.291,41 | 63.984,87 |

16. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota e anexos para providências da Coordenação-Geral de Contabilidade — CCONT.

Os valores acima podem diferir do Anexo 3 publicado neste Relatório, porque não estão computados os valores de Garantias por meio de Fundos e Programas no anexo encaminhado pela Coordenação-Geral de Controle da Dívida (CODIV). Além disso, até recentemente, como foi o caso do exercício de 2018, aquela Coordenação-Geral agregava aos seus valores informações encaminhadas pelas entidades posteriormente ao fechamento do mês no SIAFI, diferindo deste demonstrativo, que leva em consideração exatamente os saldos no sistema até o fechamento do quadrimestre.

Os valores são verificados de forma independente pela Coordenação-Geral de Contabilidade Pública (CCONT), por meio do sistema Tesouro Gerencial, com base nos seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

| GARANTIAS CONCEDIDAS | | |
|---|---|----------------------------------|
| AOS ESTADOS (I) | Soma das Operações Internas e Externas. | |
| Em Operações de Crédito Externas | Conta Contábil | 81211.02.04 – Fianças a Executar |
| | Conta Corrente | CG0000069 |
| Em Operações de Crédito Internas | Conta Contábil | 81211.01.04 – Fianças a Executar |
| | Conta Corrente | CG0000064 |
| AOS MUNICÍPIOS (II) | Soma das Operações Internas e Externas. | |
| Em Operações de Crédito Externas | Conta Contábil | 81211.02.04 – Fianças a Executar |
| | Conta Corrente | CG0000070 |
| Em Operações de Crédito Internas | Conta Contábil | 81211.01.04 – Fianças a Executar |
| | Conta Corrente | CG0000065 |

| | | |
|---|---|---|
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) | Soma das Operações Internas e Externas. | |
| Em Operações de Crédito Externas | Conta Contábil | 81211.02.04 – Fianças a Executar |
| | Conta Corrente | CG0000071 CG0000072 |
| Em Operações de Crédito Internas | Conta Contábil | 81211.01.04 – Fianças a Executar |
| | Conta Corrente | CG0000066 CG0000067 |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV) | Conta Contábil | 81211.01.04 – Fianças a Executar |
| | Conta Corrente | CG0000068; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCAU; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCAU; CGASCA001; CGASCA007; CGASPN001 |
| | OU | |
| | Conta Contábil | 81211.01.10 – Seguros Garantia a Executar |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV) | | |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS | | |
| DOS ESTADOS (VII) | Soma das Operações Internas e Externas. | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | Conta Contábil | 81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar |
| | Conta Corrente | CG0000069 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | Conta Contábil | 81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar |
| | Conta Corrente | CG0000064 |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII) | Soma das Operações Internas e Externas. | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | Conta Contábil | 81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar |
| | Conta Corrente | CG0000070 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | Conta Contábil | 81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar |
| | Conta Corrente | CG0000065 |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) | Soma das Operações Internas e Externas. | |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas | Conta Contábil | 81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar |
| | Conta Corrente | CG0000071 CG0000072 |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas | Conta Contábil | 81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar |
| | Conta Corrente | CG0000066 CG0000067 |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X) | Conta Contábil | 81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar |
| | Conta Corrente | CG0000068; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCAU; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCAU; CGASCA001; CGASCA007; CGASPN001 |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X) | | |

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

| | |
|---|---|
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) | Soma das Operações Mobiliárias e Contratuais. |
| Mobiliária | Soma das Operações Internas e Externas. |
| Interna | Soma dos itens abaixo. |
| Refinanciamento | <p>62131.00.00 Restituições</p> <p>62132.00.00 Retificações</p> <p>62133.00.00 Compensações</p> <p>62134.00.00 Incentivos Fiscais</p> <p>62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária</p> <p>62120.00.00 Receita Realizada</p> <p><i>Critérios</i></p> <p>Natureza de Receita Começa com: 2111002 OU 8111002</p> <p>Natureza de Receita 21110200;21110201; 81110200; 81110201</p> |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | <p>89611.03.09 Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP</p> <p>89611.03.10 Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP</p> |
| Outras Internas – Orçamentárias | <p>62131.00.00 Restituições</p> <p>62132.00.00 Retificações</p> <p>62133.00.00 Compensações</p> <p>62134.00.00 Incentivos Fiscais</p> <p>62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária</p> <p>62120.00.00 Receita Realizada</p> <p><i>Critérios</i></p> <p>Natureza de Receita Começa com: 2111001 OU 2111003</p> <p>Natureza de Receita 21110300; 21110301; 21110100; 21110101</p> |
| Outras Internas – Extraorçamentárias | Soma dos itens abaixo. |
| Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008 | <p>89611.03.03 Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP</p> <p>89611.03.04 Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP</p> |
| Aporte em Empresas | <p>89611.03.11 Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP</p> <p>89611.03.12 Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP</p> |
| Trocas e Demais Operações Internas | <p>89611.03.01 Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado</p> <p>89611.03.02 Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado</p> <p>89611.03.05 Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA</p> <p>89611.03.06 Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA</p> |
| Externa | Soma dos itens abaixo. |
| Refinanciamento | <p>62131.00.00 Restituições</p> <p>62132.00.00 Retificações</p> <p>62133.00.00 Compensações</p> <p>62134.00.00 Incentivos Fiscais</p> <p>62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária</p> <p>62120.00.00 Receita Realizada</p> <p><i>Critérios</i></p> <p>Natureza de Receita Começa com: 2121002 ou 212102</p> |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | Sem informação. |
| Outras Operações Mobiliárias Externas | <p>62131.00.00 Restituições</p> <p>62132.00.00 Retificações</p> <p>62133.00.00 Compensações</p> |

| | |
|---|--|
| | 62134.00.00 Incentivos Fiscais |
| | 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária |
| | 62120.00.00 Receita Realizada |
| | 89611.03.07 Emissão de Títulos de Curto Prazo – Externo |
| | 89611.03.08 Emissão de Títulos de Longo Prazo – Externo |
| | <i>Critérios</i> (EXCETO para as contas contábeis de emissão de títulos) |
| | Natureza de Receita Começa com: 2121001 ou 212101 |
| Contratual | Soma das Operações Internas e Externas. |
| Interna | Soma dos itens abaixo. |
| Abertura de Crédito | 62131.00.00 Restituições |
| | 62132.00.00 Retificações |
| | 62133.00.00 Compensações |
| | 62134.00.00 Incentivos Fiscais |
| | 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária |
| | 62120.00.00 Receita Realizada |
| | <i>Critérios</i> |
| | Natureza de Receita Começa com: 2112001 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | Sem informação. |
| Outras Operações Contratuais Internas | 212110398 Outros Contratos – Empréstimos Internos |
| Externa | Soma dos itens abaixo. |
| Abertura de Crédito – Orçamentárias | 62131.00.00 Restituições |
| | 62132.00.00 Retificações |
| | 62133.00.00 Compensações |
| | 62134.00.00 Incentivos Fiscais |
| | 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária |
| | 62120.00.00 Receita Realizada |
| | <i>Critérios</i> |
| | Natureza de Receita Começa com: 2122001 |
| | Natureza de Receita 21220100; 21220101; 21220102 |
| Abertura de Crédito – Extraorçamentárias | Sem informação. |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) | Sem informação. |
| Outras Operações Contratuais Externas | 62131.00.00 Restituições |
| | 62132.00.00 Retificações |
| | 62133.00.00 Compensações |
| | 62134.00.00 Incentivos Fiscais |
| | 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária |
| | 62120.00.00 Receita Realizada |
| | <i>Critérios</i> |
| | Natureza de Receita Começa com: 2119001 ou 2129001 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | Informações obtidas no Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária. |
| OPERAÇÕES VEDADAS (II) | Operações que devem ser levadas em consideração no cumprimento do limite. |
| OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III) | Soma dos itens abaixo. |
| Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas | 62131.00.00 Restituições |
| | 62132.00.00 Retificações |
| | 62133.00.00 Compensações |

| | |
|---|---|
| | 62134.00.00 Incentivos Fiscais |
| | 62139.00.00 Outras Deduções da Receita Orçamentária |
| | 62120.00.00 Receita Realizada |
| | 62213.03.00 Crédito Empenhado Liquidado a Pagar |
| | 62213.04.00 Crédito Empenhado Liquidado Pago |
| | Critérios |
| | Grupo de Despesa 6 (Amortização/Refinanciamento da Dívida) |
| Concessão de Garantias | Saldo de concessões de garantias no ano, obtido no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal. |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II) – (III) | |

5) DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR – ANEXO 5 – LRF, ART. 55

– Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo; – Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFD); – Poder UG Executora: Executivo, exceto os Órgãos Ministério Público da União (34000) e Conselho Nacional do Ministério Público da União (59000); Composição das colunas do relatório:

| GRUPO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS | | | | |
|---------------------------------------|--|---------------------------------|--|---|
| DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA | | (a) | + 1.1.1.0.0.00.00 (“Caixa e Equivalentes de Caixa”) com ISF (Indicador de Superávit Financeiro) igual a “F”; – 1.1.1.1.0.02.05 (CTU - Recursos Vinculados com Limite de Saque); + Valor positivo da equação “8.2.2.2.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Receber – Autorizado – Inscrição) – 8.2.2.1.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Liberar – Autorizado – Inscrição)”, ou seja, o valor líquido dos recursos a receber para pagamento de restos a pagar. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. + Valor positivo da equação “8.9.4.3.2.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Receber) – 8.9.4.3.1.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Liberar)”, ou seja, o valor líquido dos recursos a receber relacionados a TED. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. | |
| | | | (b) | + 6.3.2.1.0.00.00 (Restos a Pagar Processados a Pagar); + 6.3.1.3.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar). |
| OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS | Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos | De Exercícios Anteriores | (c) | + 6.3.2.7.1.00.00 (Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício). |
| | Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores | Do Exercício | (d) | + 6.3.1.1.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Pagar); + 6.3.1.2.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação); + 6.3.1.5.1.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Bloqueados por Decreto); + 6.3.1.5.2.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados); + 6.3.1.5.3.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar Bloqueados por Decreto 11380/23); + 6.3.1.5.4.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados por Decreto 11380/23). |
| | | (e) | + 2.0.0.0.0.00.00 com filtro “ISF Lançamento” igual a “F”; – 2.1.8.9.1.40.01 (Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento Órgão Não OFSS); – 2.1.8.9.2.40.01 (Recursos a Liberar por Vinculação de Pagamento - Intra); – 6.3.1.2.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação); – 6.3.1.5.2.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados); – 6.3.1.5.4.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar em Liquidação Bloqueados por Decreto 11380/23); – 6.3.1.3.0.00.00 (Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar); – 6.3.2.1.0.00.00 (Restos a Pagar Processados a Pagar); – 6.3.2.7.1.00.00 (Restos a Pagar Processados Inscritos no Exercício); – 5.3.1.7.2.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação) + Valor positivo da equação “8.2.2.1.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Liberar – Autorizado – Inscrição) – 8.2.2.2.4.01.01 (Restos a Pagar – Recursos a Receber – Autorizado – Inscrição)”. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. + Valor positivo da equação “8.9.4.3.1.00.00 (Disponibilidade de Recursos por TED a Liberar) – 8.9.4.3.2.00.00 (Disponibilidade de | |

| | | |
|--|--|---|
| | | Recursos por TED a Receber”, ou seja, o valor líquido dos recursos a liberar relacionados a TED. Caso a equação resulte em valor negativo, esse valor deve ser desconsiderado. |
| DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) | (f) = (a – (b + c + d + e)) | Para apurar a Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em RPNP do Exercício), subtraímos da coluna “a” (Disponibilidade de Caixa Bruta) a soma das colunas “b”, “c”, “d” e “e”. |
| RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO | | + 5.3.1.7.1.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício a Liquidar); + 5.3.1.7.2.01.00 (Restos a Pagar Não Processados do Exercício em Liquidação). |
| EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) | | + 6.3.1.9.1.00.00 (Cancelamento por Insuficiência de Recursos). |

| Linhas Agregadas | Lógica | Fonte de Recursos 2023 |
|--|--------|--|
| 0. Recursos não vinculados | = | 000 |
| 1. Recursos vinculados à Educação | = | 008, 012, 130, 133, 134 |
| 2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência) | = | 001, 002, 004, 005, 006, 010, 017, 023, 024, 035, 040, 048, 049, 094, 122, 123, 126, 155, 156, 179 |
| 2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência) | < > | 122 000278 |
| 2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência) | < > | 123 000278 |
| 3. Recursos vinculados à Previdência Social (RPPS) | = | 055, 056, 125 |
| 4. Recursos vinculados à Previdência Social (RGPS) | = | 054 |
| 5. Recursos vinculados à Dívida Pública | = | 400, 401, 443, 444, 448 |
| 5. Recursos vinculados à Dívida Pública | = | 034 000278 |
| 5. Recursos vinculados à Dívida Pública | = | 121 000278 |
| 5. Recursos vinculados à Dívida Pública | = | 122 000278 |
| 5. Recursos vinculados à Dívida Pública | = | 123 000278 |
| 6. Recursos vinculados a Transferências a Estados, DF e Municípios | = | 201, 202, 203, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 213, 219, 229, 234, 235, 241, 242, 251, 286, 287, 288 |
| 7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | = | 003, 007, 009, 011, 013, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 021, 022, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 050, 051, 052, 053, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 087, 088, 089, 090, 091, 092, 093, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 124, 127, 128, 129, 131, 136, 137, 138, 139, 177, 178, 447, 449 |
| 7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | < > | 034 000278 |
| 7. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | < > | 121 000278 |
| 8. Recursos Extraorçamentários | = | 491 |
| 9. Recursos Não Classificados | = | 490 |

6) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 5.